



Valide aqui
este documento

CNM: 073494.2.0090188-15

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MATRÍCULA
90.188FICHA
01F12/05/2006
DATABela. Miriam de Holanda Vasconcelos
TITULAR

IMÓVEL:- Faixa FA, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, no bairro da Imbiribeira, nesta cidade, desmembrada do lote nº 2A, antes edificado com a casa nº 4.762, da mesma Avenida, medindo dita faixa desmembrada, **39,00m** de frente; **0,90m** no lado direito; **0,90m** no lado esquerdo; e **39,00m** nos fundos, com área total de **35,10m²**, confrontando-se pela frente com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, lados direito e esquerdo com a mesma Avenida, e fundos com os lotes 2B, edificado com o imóvel nº 4.762 e com o lote 2-C, da rua Doutor Seabra.

PROPRIETÁRIO:- FERNANDO FERREIRA JOAQUIM, português, comerciante, CPF nº 006.189.854-68, casado com LEDA TORRES FERREIRA, brasileira, professora, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2, matrícula nº 72.255 (Casa 4.762), em data de 17/09/1998.

AV-1:- PROCEDO, nesta data, a abertura da presente matrícula, por força do **desmembramento** praticado na **AV-2**, da matrícula nº 72.255, em data de 12.05.2006, nos termos do requerimento firmado em 27 de abril de 2006, e à vista da Certidão Narrativa expedida pela PCR e da Planta fornecida pela mesma edilidade, sob nº **7600009**, em **08/02/2006**. Dou fé. Recife, 12 de maio de 2006. O Oficial, subscrevo e assino.

AV-2-90.188:- Prenotação nº 584.519, de 29/05/2024. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 5ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE (Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais), em 29/05/2024, às 11:49:25h, **Protocolo 202405.2911.03355836-IA-340 - Processo nº 00003589020215060145**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, à **averbação da indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de **FERNANDO FERREIRA JOAQUIM**, CPF nº 006.189.854-68, casado com LEDA TORRES FERREIRA. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019**. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 31 de maio de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-3-90.188:- Prenotação nº 590.285, de 04/09/2024. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE, em 04/09/2024, às 14:13:09h, **Protocolo 202409.0414.03558035-IA-830 -**

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 1



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Processo n° 00001914520225060143, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014/CNJ, à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de FERNANDO FERREIRA JOAQUIM, CPF n° 006.189.854-68, casado com LEDA TORRES FERREIRA. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de setembro de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento ao Ofício Eletrônico, datado de 05.09.2024, protocolo n° SPH24090009376D, da 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO, protocolizada nesta Serventia registral sob o n° 729.780, e extraída na forma prevista do Provimento n° 11/2023, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 12/07/2023. Certifico finalmente, que o referido imóvel, passou a integrar, desde 05 (cinco) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) a Circunscrição Privativa do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - PE, com atos válidos praticados nesta Serventia até aquela data. Nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada. O referido é verdade. Dou fé.

EMOLUMENTOS, TSNR, FERM, FUNSEG, FERC e ISS: ISENTOS (Art. 23 do Prov. 04/2016). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto n° 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. 0073494.NLH08202402.03190. Eu, Helga Carolina Rodrigues Cesar de Andrade, digitei a presente certidão. Recife, 09 de setembro de 2024. Documento assinado digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THBPZ-E472H-8A48J-XNGJ6>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoRua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710
site: www.lrgirecife.com.bremail: recepcao@lrgirecife.com.br

Página 2



Assinado eletronicamente por: PAULO HENRIQUE NOBRE DE ARAUJO - Juntado em: 11/09/2024 10:09:29 - 6b255a6
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24091110092839400000080524008?instancia=1>
Número do processo: 0000191-45.2022.5.06.0143
Número do documento: 24091110092839400000080524008



Assinado eletronicamente por: ELIESILDO FRANCISCO BORGES - Juntado em: 11/10/2024 12:52:49 - 3e2642f
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24101112524745200000081480141?instancia=1>
Número do processo: 0000191-45.2022.5.06.0143
Número do documento: 24101112524745200000081480141



Documento assinado eletronicamente por ELIESILDO FRANCISCO BORGES, em 02/06/2025, às 09:59:13 - ad59f39
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060209590924100000087969232?instancia=1>
Número do processo: 0000191-45.2022.5.06.0143
Número do documento: 25060209590924100000087969232